

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro da Defesa sobre a aplicação da Lei n 3.953, de 1.961 aos taifeiros da Aeronáutica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requiero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa sobre a aplicabilidade da Lei nº 3.953, de 1.961, que assegura aos Taifeiros da Marinha e da Aeronáutica acesso até a graduação de suboficial, no âmbito da Aeronáutica, informando todos os atos normativos editados bem como as medidas adotadas no âmbito daquele órgão, que ensejaram a aplicação concreta da referida Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 3.953/1.961 assegura aos Taifeiros da Marinha e da Aeronáutica acesso até a graduação de suboficial. Entretanto, existem cerca de 5.500 taifeiros inativos em todo o Brasil que não foram contemplados com o benefício previsto na referida Lei, segundo informações recebidas neste Gabinete por meio do programa “Fale com o seu Deputado”.

Somente 2.500 taifeiros da ativa foram contemplados, num flagrante desrespeito a isonomia vigente entre ativos e inativos, injustificando profissionais que serviram à corporação.

Neste sentido, visando a verificar o fiel cumprimento das Leis emanadas desta Casa, solicito as referidas informações ao Ministro de Estado da Defesa.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2.003.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**